



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.488 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO PARA ACADEMIA DA SAÚDE PROCÓPIO JOSÉ DOS SANTOS.

O povo do Município de Janaúba/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Academia da Saúde, localizada no bairro Ribeirão do Ouro, na Av. Militão José dos Santos, que passará a chamar-se Academia da Saúde Procópio José dos Santos.

Art. 2º - Fica ao Poder Executivo autorizado à colocação de placas indicativas da denominação da referida academia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 21 de dezembro de 2021.


José Aparecido Mendes Santos

Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 21/12/21

Projeto de Lei: 095/2021

Autoria: Valdeir dos Santos Silva – Vereador Municipal